



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 062/2021 - GP

TORNA FACULTATIVO, O DIA 01 DE ABRIL DE 2021 (QUINTA-FEIRA SANTA), O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia **01 de abril de 2021 (Quinta-feira Santa)**, nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública e Pesca e Aquicultura.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove (**29**) dias do mês de **março** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (**29**) dias do mês de **março** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21